

## RESULTADO FINAL

### EDITAL 64/2025/JIPA

**PROCESSO SEI Nº 23243.001016/2021-15**

**DOCUMENTO SEI Nº 2671707**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, bem como o constante nos autos do Processo SEI Nº 23243.001016/2021-15, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320/64 e no Decreto nº 9.373/2018 que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis, formas de desfazimento.

CONSIDERANDO a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais do *Campus Ji-Paraná*.

CONSIDERANDO a Instrução normativa PROAD 01/2020 - Desfazimento de Bens (Doc. SEI nº 1155258) que dispõe sobre o regulamento interno de desfazimento de bens móveis e sobre as atribuições da Comissão Permanente de Desfazimento de Bens no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

CONSIDERANDO a classificação de bens inservíveis pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens designado pela Portaria 61/2025 (SEI nº 2566682),

CONSIDERANDO a Edital Nº 64/2025/JIPA - CGAB/IFRO, DE 15 DE maio DE 2025, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** Resultado final dos interessados,

#### 1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CLASSIFICADO	LOTES DE INTERESSE
COOCAMARJI- COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE JI- PARANA	LOTE 01
	LOTE 02
	LOTE 03
	LOTE 04
	LOTE 05
	LOTE 06



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2671707** e o código CRC **4BA93329**.

**Referência:** Processo nº 23243.001016/2021-15 -  
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2671707